



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para a futura contratação de empresa especializada para adequação de prédio para abrigar um Centro de Fisioterapia e Reabilitação, no município de Fartura/SP, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fartura.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta os riscos identificados e classificados.

Id	Risco	Relacionado ao (à): <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
R01	Problemas no processo de licitação	Planejamento da Contratação	1	8	8
R02	Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.	Planejamento da Contratação	8	8	64
R03	Erros na planilha orçamentária	Planejamento da Contratação	2	8	16
R04	Impugnações ou interposição de recursos.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
R05	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	2	8	16
R06	Baixa qualificação técnica da empresa para execução do objeto (garantia/suporte técnico).	Gestão Contratual	8	10	80
R07	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	Gestão Contratual	2	8	16

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1

A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

2

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente ou descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

3

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

4

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, art. 2º, inciso XIII).

### 2 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

#### 2.1. Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

Risco 01	Risco:	Problemas no processo de licitação para contratação do objeto do Termo de Referência
	Probabilidade:	Muito Baixa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

<b>Impacto:</b>	Alto	
<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Atraso no processo de contratação.	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Setor de Engenharia
2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Setor de Engenharia
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Dedicação exclusiva do setor de engenharia para minimizar os impactos.	Setor de Engenharia

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.	
	<b>Probabilidade:</b>	Alto	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Especificações elaboradas com inconsistências técnicas.	
	<b>Dano (Consequência) 2:</b>	Elaboração do ETP, MGR e TR com ausência de itens normativamente exigidos.	
	<b>Dano (Consequência) 3:</b>	Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos	Autoridade competente
	2	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras pertinentes ao tema.	Setor de Engenharia
3	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.	Setor de Engenharia	
4	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Setor de Engenharia	
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.	Setor de Engenharia	
2	Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação.	Setor de Licitação e Contratos	

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Erros na planilha orçamentária	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Elevação dos preços ou inexecução das propostas.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

	<b>Dano (Consequência) 2:</b>	Impossibilidade de contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Seguir os procedimentos para a realização de pesquisa de preços de acordo com a IN nº 05/2014 do MP, e a IN nº 73, de 5/08/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.	Setor de Engenharia
	2	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.	Setor de Engenharia
	3	Levar em consideração, quando cabível, os questionamentos das empresas concorrentes.	Setor de Engenharia
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Revisão da Planilha Orçamentária.	Setor de Engenharia

## 2.2. Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor:

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Impugnações ou interposição de recursos.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Muito Alta	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Atraso no processo de contratação.	
	<b>Dano (Consequência) 2:</b>	Impossibilidade de contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Setor de Engenharia
	2	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Setor de Engenharia
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Setor de Engenharia
	2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Setor de Engenharia

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Prejuízo ao erário.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Setor de Engenharia
2	Considerar custos com encargos, tributos, frete e instalação quando for o caso.	Setor de Engenharia
3	Observar os orçamentos recebidos, excluindo aqueles com indícios de falhas.	Setor de Engenharia
Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Revisar orçamentos recebidos.	Setor de Engenharia
2	Observar preços de outras licitações.	Setor de Engenharia
3	Não adjudicação de bens.	Pregoeiro

## 2.3. Riscos relacionados à fase de Gestão Contratual

<b>Risco 06</b>	<b>Risco:</b>	Baixa qualificação técnica da empresa para execução do objeto (garantia/suporte técnico).	
	<b>Probabilidade:</b>	Alta	
	<b>Impacto:</b>	Muito Alto	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Inobservância de termos e condições estabelecidos nos documentos do Planejamento da contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Capacitar servidores para que acompanhem a execução do contrato/Ata.	Autoridade competente
Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável	
1	Estabelecer rotinas de controle para o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e anexos.	Fiscal Técnico	

<b>Risco 07</b>	<b>Risco:</b>	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Não execução dos serviços.	
	<b>Dano (Consequência) 2:</b>	Atraso na execução dos serviços	
	<b>Dano (Consequência) 3:</b>	Baixa qualidade dos serviços executados.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal Técnico
	2	Avaliar se os serviços executados estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscal Técnico
3	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual.	Setor de engenharia	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
2	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
3	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços da instituição, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Autoridade competente

### 3 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato serão acompanhados pelo Setor de Engenharia e pelo Setor de Licitação e Contratos para efetivar as devidas ações estabelecidas neste mapa.

Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
R01	P1	Membros do setor de licitação e contratos e equipe técnica demandante se reuniram para iniciar o planejamento da contratação. Nessa foram definidos os participantes do grupo de planejamento da aquisição.
R01	P2	Início da elaboração dos documentos/artefatos estabelecidos pela IN 05/2017-SEGES pelos membros das equipes de licitação e equipe técnica demandante.
R03	P2	Iniciado efetivamente a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.
R03	P1, P2	Iniciou-se a pesquisa de preços, através da utilização do Boletim CDHU 192.
R02	P1, P2	Artefatos produzidos pelo integrante demandante e revisados pelo integrante requisitante, administrativo e pregoeiro, conforme documentos ETP, TR e MGR.

Fartura, 22 de março de 2024.

Juliano Rodrigues Fabro  
Assessor Técnico de Obras e Infraestrutura Urbana